



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM**

PORTARIA/CGM Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre designação de servidor como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.

O Controlador Geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LETICIA BENEVIDES DA SILVA**, Matrícula nº 8122, como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CGM nº 01/2020.

Registre-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO R. DINIZ
AUDITOR PÚBLICO MUNICIPAL - MATR. 5094
CONTROLADOR-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES

Ciente em ____/____/____	Leticia Benevides Da Silva, Matrícula nº 8122
-----------------------------	---

Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Piúma, ES, ____/____/____

Eduardo Borges Medeiros
Matrícula nº 5191
Portaria CGM nº 02/2018